



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 005/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a colocação de redutores de velocidade, na forma de lombadas (Quebra-molas), a saber: (Em frente o Posto Lina Marçal e na rua Alfredo Soares, próximo a casa de dona Joana nº 585A). Jaíba/MG.

JUSTIFICATIVA

Ao contrario de muitas pessoas que consideram os quebra-molas como um retrocesso no transito de uma cidade, venho através desta mostrar que mais que um simples entendimento ao Sistema de transito de um município, a população é que tem que ser valorizada, com essa questão solicita tal pedido aos moradores.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 02 de agosto de 2021.

Reginaldo Ferreira De Oliveira

Reginaldo Ferreira De Oliveira
vereador

Reidion Gomes Dos Santos

Reidion Gomes Dos Santos
vereadora

Carmelindo José De Oliveira
Carmelindo José De Oliveira
Vereador

Leiliane Pereira Dos Santos
Leiliane Pereira Dos Santos
vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO
P. maioria absoluta
SALA U. S. SESSOIS. 16 / 08 / 20 21

José Aparecido Soares Nascimento
PRESIDENTE

JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO

PRESIDENTE

Carmelindo José de Oliveira
CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Leiliane Pereira dos Santos Soares
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
DE SECRETÁRIA

José Aparecido Soares Nascimento
José Aparecido Soares Nascimento - Presidente

Aprovado em ___/___/___.
Reprovado em ___/___/___.